



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.614

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e da concessão da estabilidade da servidora **Deysiane Fumian Bouzada**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.708/2010,


RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e da concessão da estabilidade, em etapa única, da servidora **Deysiane Fumian Bouzada**, SIAPE n.º 1.748.026, ocupante do cargo de Enfermeira.

Ouro Preto, em 28 de março de 2014

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0


Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício